EDITAL Nº 05/2026 DE/IFAL – CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE GÊNERO, DIVERSIDADE E SEXUALIDADE - NUGEDIS, CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

O Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (NUGEDIS), do Instituto Federal de Alagoas – Campus São Miguel dos Campos, torna pública a seleção de estudantes para o Programa de Monitoria. As inscrições ocorrerão no período de **13 a 20 de maio de 2026**.

O Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (NUGEDIS) visa a promover ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade, com enfoque na inclusão e na permanência com êxito, atuando de forma propositiva e consultiva. O núcleo está integrado e articulado entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, segundo, respectivamente, a Resolução Nº 29/2018 e Resolução Nº 116/2023 .

1. Das vagas.

1.1 Serão oferecidas **2 (duas) vagas** para monitoria do Nugedis.

MONITORIA DO NUGEDIS	
Quantidade de vagas	**Valor da bolsa**
2	R$ 400,00

2. Do valor e da vigência.

2.1 O valor da bolsa é de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme determina a portaria nº 166/GR, de 23 de janeiro de 2025, e o pagamento se dará em conta em nome do/a próprio/a estudante, por meio de chave pix (CPF).

2.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de **junho até dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do Nugedis, conforme cada caso.

3. Das inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 20 de maio de 2026,** mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/6DcuirdYDjKj9M8k9.

3.2 Pré-requisitos:

3.2.1 Estar regularmente matriculado/a em um curso técnico integrado do Ifal Campus São Miguel dos Campos, isto é, curso de Informática para Internet ou Segurança do Trabalho.

3.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

3.2.3 Não ser beneficiado/a por bolsa de estudo, pesquisa, extensão, ensino, estágio, PIPAD ou similar durante a vigência da bolsa, exceto auxílios oferecidos pela assistência estudantil.

3.2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no item 7 deste edital.

3.2.5 Cada estudante poderá responder ao formulário de inscrição apenas uma vez.

4. Das etapas de seleção.

Etapas	Nota máxima
1ª etapa - Prova escrita	10
2ª etapa - Entrevista	10

4.1 **1ª etapa - Prova escrita.** Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 7), a/o candidata/o irá realizar a prova escrita com questões objetivas referente aos temas indicados no anexo I.

4.1.1 Para realizar a prova escrita o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação com foto.

4.1.2 A aplicação da prova terá duração de 60 (sessenta) minutos.

4.1.3 A nota mínima para classificação para a 2ª etapa será de 6,0 pontos.

4.2 **2 ª etapa - Entrevista.**

4.2.1 Cada candidata/o será entrevistado/a individualmente por membros do NUGEDIS, campus São Miguel dos Campos.

4.2.2 A entrevista terá duração de até 15 minutos e objetiva aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática do NUGEDIS.

4.2.3 As entrevistas serão realizadas no turno indicado pelo/a candidato no ato da inscrição.

4.2.4 Será atribuída uma nota de mínimo 0 (zero) e no máximo 10 (dez) pontos para a entrevista.

4.3 **Da nota final.**

4.3.1 Após realização da entrevista, a nota final será calculada por meio de uma ponderada da nota da prova escrita com a nota da entrevista:

$$\frac{[\text{prova escrita} \times 3] + [\text{entrevista} \times 7]}{10}$$

4.3.2 Após o cálculo da média, aqueles/as candidatos/as que já tiverem participado do núcleo, terão um acréscimo de 0,5 (meio ponto) na nota final.

4.3.3 A classificação se dará em ordem decrescente.

5. Da divulgação dos resultados.

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e mural do Campus São Miguel dos Campos na data prevista no cronograma deste edital.

5.2 O/A estudante que não estiver de acordo com o resultado da etapa de prova escrita ou da etapa de entrevistas poderá entrar com pedido de recurso.

5.3 O pedido de recurso deverá ser realizado no prazo previsto neste edital, através do preenchimento do formulário eletrônico específico disponível no cronograma do edital.

5.4 A Direção de Ensino publicará o resultado final no site do Campus.

5.5 O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de compromisso da/o estudante bolsista no período definido no cronograma do edital.

6. Dos recursos.

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, será possível interpor recurso, conforme cronograma que consta no item 7.

6.2 A forma de apresentação de recurso será por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: https://forms.gle/nN2jA95TBDDUptTk6 .

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos definidos no item 7.

7. Cronograma.

Período de inscrição	13 a 20/05/2026
Homologação das Inscrições	21/05/2026 (site e mural do Ifal campus São Miguel dos Campos)
Realização da prova escrita	26/05/2026 (Laboratório de Segurança do Trabalho, às **9h**)
Realização das entrevistas	27/05/2026 (Sala do Nugedis)
Divulgação do resultado preliminar	29/05/2025 (site e mural do Ifal campus São Miguel dos Campos)
Prazo de recurso do resultado	29 a 31/05/2026 (formulário online)
Resultado dos recursos	02/06/2026
Divulgação do resultado final	02/06/2026 (site e mural do Ifal campus São Miguel dos Campos)
Assinatura do Termo de compromisso e Início da monitoria	De 02 a 05/06/2026 (sala do Nugedis)

8. **Atribuições do/a Monitor/a.**

8.1 Cumprir os horários e carga-horária (10 horas semanais) estabelecidos para as atividades;

8.2 Manter assiduidade nas reuniões do NUGEDIS, conforme o caso, quando convocado/a;

8.3 Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas étnico-raciais e diversidade de gênero desenvolvidas pelos Núcleos;

8.4 Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;

8.5 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;

8.6 Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;

8.7 Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais dos Núcleos e nos espaços físicos do campus;

8.8 Monitorar as redes sociais dos Núcleos com a supervisão do/a servidor/a orientador/a;

8.9 Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleos, considerando o respeito aos Direitos Humanos;

8.10 Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, ao/à servidor/a orientador/a do Programa de Monitoria;

8.11 Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;

8.12 Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e a equipe do NUGEDIS, o Plano de Atividades da Monitoria;
8.13 Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado/a, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

9. Cancelamento da atividade de Monitoria.

9.1 O/A Monitor/a será desligado/a de suas funções:
9.1.1 Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;
9.1.2 Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas dos Núcleos;
9.1.3 Se não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Edital de Seleção;
9.1.4 Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;
9.1.5 Caso solicite o desligamento;
9.1.6 Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;
9.1.7 Por solicitação da Coordenação do NUGEDIS e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

10. Das disposições finais

10.1 Os/As candidatos/as que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados/as posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.
10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NUGEDIS através do e-mail nugedis.saomiguel@ifal.edu.br.

São Miguel dos Campos-AL, 12 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALANA JESSICA VILELA MESSIAS
Data: 12/05/2026 12:34:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alana Jéssica Vilela Messias
Coordenação do Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA FRANCA DA SILVA
Data: 12/05/2026 17:06:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mônica França da Silva
Chefe do Departamento de Ensino

Edital nº 05/2026 DE- NUGEDIS - IFAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO I - CONTEÚDOS PARA A PROVA ESCRITA

1. Resolução do Nugedis nº116 / 2023 - CONSUP/IFAL
   https://www2.ifal.edu.br/noticias/divulgada-resolucao-que-institui-201cnucleo-de-genero-diversidade-e-sexualidade201d-do-ifal/resolucao-no-116-2023-institui-o-nucleo-de-genero-diversidade-e-sexualidade-nugedis-do-instituto-federal-de-alagoas-ifal.pdf/view

2. Resolução nº 181/ 2024 - CONSUP/IFAL
   https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/resolucao-no-181-2024-regulamenta-o-programa-de-monitorias-de-ensino-no-ambito-do-instituto-federal-de-alagoas.pdf/view